



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 19 de Fevereiro de 2018

Nº 0132

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 664/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, ELIZETH CRISTINA VELOSO TINTI, portadora da cédula de identidade RG-5.931.378-9-SSP-PR e CPF-016.660.909-99, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 665/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, ELIZETH CRISTINA VELOSO TINTI, portadora da cédula de identidade RG-5.931.378-9-SSP-PR e CPF-016.660.909-99, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 667/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, LEANDRO CACIOLATO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.807.549-12, e portador do RG nº 6.911.729-0 SSP-PR, do cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 552/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, NILDA EILEANI DE CARVALHO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

Ailton Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 553/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, TEREZINHA TONTINI TRIANA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Ailton Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 554/18

SÚMULA: Concede Licença Especial á servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, á servidora EVA SOCORRO SOARES PAGOTI, detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE- CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada na UBS do Conjunto Vitor Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 555/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta

Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos..

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – 1/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017**

OBJETO: Registrar preço de óleos lubrificantes, fluídos e demais produtos correlatos, para uso na manutenção

dos veículos e maquinários pertencentes à Frota Municipal.

VENCEDOR: A K MEDINA DE CARVALHO - ME

VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 14/02/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO –

Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1	Fluído de freio DOT-3, 500 ml, caixa com 30 frascos		
INCOL 10	CX	187,00	

2	Fluído de freio DOT-4, 500 ml, caixa com 20 frascos		
INCOL 10	CX	231,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – 2/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017**

OBJETO: Registrar preço de óleos lubrificantes, fluídos e demais produtos correlatos, para uso na manutenção

dos veículos e maquinários pertencentes à Frota Municipal.

VENCEDOR: V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME

VALOR: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 14/02/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

VIVIAN MACHADO FIDÊNCIO –

Representante



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.
3	Graxa de multiplas aplicações, categorias automotivas: ASTMD-4950: GB e LA - DIN 51502: K2K-20; Balde 20 litros	Tutela	5	BD	239,00	
4	Graxa GMA 2 NL 6 12, tambor 200 litros	Tutela	5	TBR	2.050,00	
5	Intercap concentrado desincrostante acido AC 2/200 PLUS	Cleandet	600	L	1,00	
6	Óleo hidráulico SH 68 ISSO VG 324668, balde 20 litros	Tutela	120	BD	125,00	
7	Óleo lubrificante API CI-4/SL SAE 15W40, para motor diesel, balde 20 litros	Tutela	200	BD	159,00	
8	Óleo lubrificante semi sintético API SJ SAE 10W30, para motores 4T de motocicleta, embalagem 01 litro	Ipiranga	120	L	14,00	
9	Óleo lubrificante semi sintético API SM SAE 10W30, para motores, gasolina, etanol e flex, embalagem de 01 litro	Ipiranga	500	L	13,80	
10	Óleo lubrificante semi sintético, API SN SAE 15W40, para motores gasolina, etanol e flex, embalagem de 01 litro	Texaco	400	L	12,50	
11	Óleo lubrificante sintético API C2/C3 SAE 5W30, para motores diesel, embalagem de 01 litro	Ipiranga	150	L	23,50	
12	Óleo lubrificante sintético API SM SAE 5W30, para motores, gasolina, etanol e flex, embalagem de 01 litro	Ipiranga	900	L	17,00	
13	Óleo lubrificante sintético, API SN SAE 10W40, para motores gasolina, etanol e flex, embalagem de 01 litro	Ipiranga	300	L	14,50	
14	Óleo mineral SAE 20W50, para motores gasolina e álcool, embalagem 01 litro	Petronas	300	L	8,00	
15	Shampoo neutro concentrado TAE-CERA-AC 2/200 TP	Cleandet	600	L	1,00	
16	Solupan concentrado desengraxante alcalina TARAAC 2/200	Cleandet	600	L	1,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – 1/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

OBJETO: Registrar preço de emulsão asfáltica RM-1C e CM-30, para execução de serviços de

tapa-buracos e recape asfáltico..

VENCEDOR: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM.

DE ASFALTO LTDA

VALOR: R\$ 174.250,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/02/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MOACIR GASPAR – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Emulsão asfáltica CM-30 37 T
3.485,00

2 Emulsão asfáltica CM-30 13 T
3.485,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – 2/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

OBJETO: Registrar preço de emulsão asfáltica RM-1C e CM-30, para execução de serviços de

tapa-buracos e recape asfáltico..

VENCEDOR: STRATURAASFALTOS S.A.

VALOR: R\$ 1.406.250,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/02/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MARIO RICHA DE SÁ BARRETO –

Representante

VIVIANE SALATHÉ – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

3 Emulsão asfáltica RM-1C 750 T 1.875,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº238/2017****PREGÃO PRESENCIAL: 168/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CANIBAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA

OBJETO: Contratação de trio elétrico e banda musical para o evento Carnaval-2018.

DO PREÇO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA: 30/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

DALZAN MACIESKI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

1 TRIO ELÉTRICO, conforme especificações mínimas:

- Caminhão Palco (carreta) com no máximo 08 anos de uso, dentro dos moldes para que seja utilizada como Trio Elétrico;
- Cavalinho com sistema de freio com revisão total (comprovadamente), com responsabilidade de mecânica que realizou os serviços;
- Metragem, com no mínimo 23 metros;
- Palco de no mínimo 100 metros²
- Atrativo especial para que as apresentações sejam executadas impactando o público, com palco, móvel (para cima e para baixo ou similar, para sistema de som (PAs e banda);
- Cobertura para palco, dentro de padrões de altura (COPEL) e com segurança contra incêndio;
- Camarins para músicos e convidados com banheiros feminino e masculino;
- Ar condicionado;
- Frigobar ou geladeira com caixas térmicas (auxiliares);
- Forno microondas;
- TV LCD de 40 polegadas ou mais;
- Poltronas ou sofás para acomodações;
- 02 geradores de energia com potência no mínimo de 180 KVAs – sendo que se um parar de funcionar o outro seja acionado automaticamente;
- 02 mesas de som (digitais) com no mínimo 48 canais – última geração;
- 01 ou mais quadra processadores com 03 vias;
- 02 ou mais processadores digitais;
- 02 ou mais compressores de áudio;
- 02 ou mais equalizadores;
- 10 fones de ouvido de retorno para palco;
- 04 fones de ouvido (digitais) para operação do sistema de som;
- Sistemas de sons para laterais do Trio Elétrico, com pelo menos 24 caixas de graves, com 02 ou mais

alto-falantes de pelo menos 15 polegadas cada, 12 caixas de médios, PAs de 16 ou mais cornetas, 01 drive cada – por PAs, amplificadores importados dimensionados para trabalharem com 02 OMS;

- Sistema de som frente e fundo, PAs de 24 caixas ou mais de graves com 02 ou mais alto-falantes de 15 polegadas por PA, 14 caixas de som ou mais graves com 02 alto-falantes de 12 polegadas cada – PA com 32 cornetas ou mais, sendo 01 drive cada por PA, com amplificadores com possibilidade de trabalho de 02 OMS;

- 01 CD player ou DVD ou ainda MD;

- Sistema de palco, com pelo menos 04 microfones sem fio (importados) de longa distância, 40 microfones para palco, cabos necessários para bom funcionamento de qualidade sem que seja percebido ruídos, 46 pedestais para microfones, 08 monitores duplos, 01 PP 08 vias com fones, 02 ou mais amplificadores com captação para guitarras, 01 ou dois amplificadores para contrabaixo com retorno, 02 ou mais amplificadores para teclado, 01 bateria acústica e percussão;

- Sistema de iluminação com canhões direcionados para ruas e público, com mesa de controle de 08 ou mais, iluminação de parled, 04 ou mais estrobos, 14 ou mais lâmpadas especiais para palco, máquina de fumaça (gelo seco) 01 canhão Sky track (sinalizador)2;

- Para a operação de todos os equipamentos deverá ser providenciado operadores habilitados para o bom funcionamento;

- Todos os equipamentos deverão ser aferidos por laudo do corpo de bombeiro que comprovem o bom funcionamento e ainda prováveis perigos de incêndio que coloquem em risco a população;

- Incluso despesas com manutenção, deslocamento/transporte, hospedagens e alimentação, demais encargos inerentes e outras inerente a execução do contrato. 1 SERV 180.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº238/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 168/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MICHELLE REICHWALD MACHADO 03037117958

OBJETO: Contratação de trio elétrico e banda musical para o evento Carnaval-2018.

DO PREÇO: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA: 30/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito
MICHELLE REICHWALD MACHADO –
Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	
					prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2018.
	MÁX.				CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
	UNIT.				CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do referido termo aditivo será de 12(Doze) meses, com início em 18/02/2018 até 17/02/2019, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o art. 6º caput e art 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
2	BANDA CARNAVALESCA - gênero musical axé e ritmos de carnaval, conforme especificações mínimas: 2 (dois) backing vocal (homem e mulher); teclado/sanfona; guitarra/violão; baterista; 2 (duas) percussão; contra baixo; naípe de metais (saxofone, trompete e trombone); um técnico de som, um assistente de palco, um fotógrafo. Incluso despesas com hospedagens, alimentação, transporte e encargos demais encargos inerentes.	1	SERV	25.950,00	CLÁUSULA– TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Casa da Gestante, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 seguinte:

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/14 - ID DO CONTRATO – Nº 004/18 SEQUENCIAL 4339.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do referido termo aditivo será de 12(Doze) meses, com início em 18/02/2018 até 17/02/2019, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o art. 6º caput e art 65 inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA– TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Casa da Gestante, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 seguinte:

04.01.12.365.00006.2.189.3.3.90.36.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA:: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/14 - ID DO CONTRATO – Nº 004/18 SEQUENCIAL 4339.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROBERTO MASSAKI KONO

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica

04.01.12.365.00006.2.189.3.3.90.36.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA:: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 001/2018/CMDCA

SUMULA: Aprovação do formulário referente a deliberação 0107/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio — CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 07 de fevereiro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Formulário de solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares referente a deliberação 107/17, do CEDCA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na modalidade fundo a fundo para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos para equipar o Conselho Tutelar e ratificar os dados contidos no formulário padrão do anexo 1.

Art.2º. Aprovar o Formulário de solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares referente a deliberação 107/17, do CEDCA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento da estrutura do Conselho Tutelar e ratificar os dados contidos no formulário padrão do anexo 1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 07 de fevereiro de 2018

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Presidente CMDCA

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA – ME – CNPJ.: 29.099.341/0001-48, referente a compra de 45 (quarenta e cinco) camisetas Drafit, estampa frente e costa, utilizadas como uniforme, no valor de R\$1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº014/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MOLINIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ.: 05.764.942/0001-60, referente a compra de 500 quilos de banana e 500 quilos de laranja para ser ofertado aos atletas como reposição de nutrientes após a 41ª prova Pedestre de Fevereiro e Quinzinha, no valor de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME, CNPJ: 12.773.142/0001-70, referente a conserto de ramais telefônicos com defeito no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

